

PORTARIA Nº 1062 /20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 23/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: CB PM Italo Roger Monteiro Nery; CPF: 791.080.162.91; Valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 579436**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito: Pregão eletrônico nº 26/2020, modo de disputa aberto e fechado, tipo menor preço por grupo, valor global estimado R\$ 116.273,25 (cento e dezesseis mil duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). Objeto: Aquisição equipamentos de videoconferência, para uso em reuniões remotas para atender as necessidades do CBMPA/(CEDEC). Pregoeiro: Moisés Tavares Moraes - MAJ QOBM Data de abertura: 24/09/2020, às 09h30 (horário de Brasília). Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspa.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br. Belém, 11 de Setembro de 2020. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 579244**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 285, DE 25 DE MAIO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas em legislação pelicular.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao TENENTE QOABM MÁRCIO MARTINS DA SILVA, CPF:458.304.792-49, MF:5608759-1, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática:

Elemento de Despesa: 339030

R\$ 2.000,00 – MATERIAL DE CONSUMO (dois mil reais)

Art. 2º - valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso. Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações do Decreto Nº 1.180/2018.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de maio de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.235, de 28 de maio de 2020.

Protocolo: 579121**DIÁRIA****PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 096 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no dia 20 de agosto de 2020, a fim de realizar análise e assessoramento técnico a Defesa Civil do município, no levantamento de áreas atingidas, principalmente os impactos causados à Comunidade do Água Boa, cujo acesso é feito pela ponte sobre o Rio Tucuruí.

Município de Origem: Altamira-PA

Destino: Vitória do Xingu-PA

Região de Integração: Xingu

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT QBM	Alexandro Santos Pereira	1	0	131,88
CB QBM	Michael Rodrigo Oliveira da Cruz	1	0	126,60

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TEN CEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 579248**PORTARIA Nº: 01186/2020 -****DGPC/OD/DRF DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020590061, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 10/09/2020 a 13/09/2020;

1. PAP - ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA - MAT: 5693527
2. PAP - DUCIVALDO REIS DA COSTA - MAT: 700096
3. PAP - BRUNO SIQUEIRA DE SOUZA - MAT: 57213704
4. AP - JOSE EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA - MAT: 5145813
5. EPC - MARIA NORMA DA SILVA GURJAO MATOS - MAT: 57444
6. PAP - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES - MAT: 57207

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4.984,98 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 579216**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 275/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/09/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 218/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, que apurou o TD de Raimunda Aragão Oliveira, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios de que o servidor tenha incorrido em transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 218/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 276/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/09/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 344/2018-GAB/CGPC de 12/12/2018, que apurou as circunstâncias do baleamento e óbito de Anderson da Aventura Mendes, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 344/2018-GAB/CGPC de 12/12/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 277/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/09/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 142/2020-GAB/CGPC de 13/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 142/2020-GAB/CGPC de 13/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 278/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/09/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 143/2020-GAB/CGPC de 13/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 143/2020-GAB/CGPC de 13/09/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior